



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO/CMC/RN n.º 077/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN – E A EMPRESA EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, a **Câmara Municipal de Caicó/RN**, inscrita no CNPJ nº 08.385.9400001-58, com sede na Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48, CEP: 59.300-000, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA**, brasileiro, convivente em união estável, vereador, portador da Carteira da Identidade n.º 1.248.245- ITEP/RN e do CPF n.º 785.184.664-15, e a Empresa **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 10.477.835/0001-90, com sede na Rua João Pessoa, nº 267, Sala 09, Condomínio Cidade do Natal, Bairro Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-902, neste ato representada por **José Alves Sobrinho**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 284.442.644-15, portador do RG nº 491.721 SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, com autorização constante no contrato administrativo decorrente do processo licitatório em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração da **Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA**, prorrogando a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

Cláusula 2.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 3.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Caicó/RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.9400001-58

Rua Felipe Guerra nº 179 – 1º Andar – Caicó/RN. CEP 59.300-000 – Cx. Postal nº48

Fone: 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Caicó/RN, 01 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Ivanildo dos Santos da Costa

PRESIDENTE

P/ CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

JOSE ALVES SOBRINHO

Data: 01/08/2024 10:03:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ nº 10.477.835/0001-90

José Alves Sobrinho

P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.^a

Alexia Lana de Almeida Santos

CPF n.º

406.246.504-54

2.^a

Humberto de Araújo Silva Filho

CPF n.º

027.358.604-18